Rua Dr. Carlos Signorelli, nº 2540, Vila Industrial, CEP.: 14.403-367
(16) 3721-6817 www.sincofran.com.br sincofran@sincofran.com.br

Portaria nº 002 de 09/11/2026

Define valor de anuidades para o ano de 2027

Considerando o Estatuto Social do SINCOFRAN – Sindicato dos Contabilistas de Franca e Região, especialmente seu artigo 106, Inciso V, que dispõe sobre os atos normativos do SINCOFRAN, o presidente da entidade, Donício Cruz Antunes, no exercício de suas atribuições legais e considerando as atas de reuniões da diretoria que tratam deste assunto;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido a anuidade para o ano de 2027 da seguinte forma:

- Para contadores com registro no CRC/SP – R$1.200,00 (mil e duzentos reais) e
- Para não contadores e estudantes – R$960,00.

Parágrafo Primeiro – A anuidade poderá ser dividida em até 12 parcelas.

Parágrafo Segundo – Para pagamentos antecipados haverá 10% de desconto.

Parágrafo Terceiro – Para funcionários que contribuírem mensalmente com a Contribuição Assistencial Profissional em folha de pagamento, o valor comprovado deste pagamento será descontado da sua anuidade.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente e entrará em vigor quando publicado no site da entidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Franca, SP., 09 de novembro de 2026.

Donício Cruz Antunes
Presidente do SINCOFRAN – Sindicato dos Contabilistas de Franca e Região